



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2319 – DATA 04/01/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Editais
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



EDITAIS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2022, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023**.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As Inscrições serão prorrogadas até as **23h59 do dia 12 de janeiro de 2023** e serão aceitas unicamente via internet.

1.2. O pagamento do boleto poderá ser feito até o dia **13 de janeiro de 2023**, a confirmação do pagamento será feita pelo banco de forma automática.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2022, TORNA PÚBLICO a **primeira RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 002/2023**:

1. acrescenta o item 14.28 para constar:

O prazo de contratação do Processo Seletivo Simplificado, será de 01(um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, podendo antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311-2022-06I – CONTRATO Nº 362-2022-06C - Processo Administrativo Nº 616-2022. – Avisamos que na publicação do dia **23/11/2022**, Onde se lê: Assinatura do Contrato: 19/10/2022, Feira de Santana, 19/10/2022. Leia-se: Assinatura do Contrato: 21/11/2022, Feira de Santana, 21/11/2022. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 03/01/2023.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO 169-2022-05L TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP.
Objeto: Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 03/01/2023. **Osmario de Jesus Oliveira** – Presidente da CPL.

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do art. 49, da Lei Complementar n 01/94, **RESOLVE** designar **KARINE VARJÃO OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Protocolo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, **símbolo DA-2**, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Diretora do Departamento de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, **símbolo DA-1.**, em virtude das férias do servidor **LUIS EDUARDO FERREIRA FALCÃO**, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, na forma do art. 49, da Lei Complementar n° 01/94.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 041-FHFS-2022

A Diretora - Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Autarquia no município de Feira de Santana, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, e considerando o que dispõe o artigo 72 parágrafo 5º. da Lei Nº 9.433/05, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo com a nomeação de comissão especial de sindicância, através da Portaria Nº.025-FHFS-2022 de 13 de setembro de 2022, publicada no DOFS, em 29 de setembro de 2022, para apuração de fatos ocorridos no Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher, nos dias 09 e 10 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a complexidade que o processo investigatório exige;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 11 de dezembro de 2022, através do ofício Nº.019/2022, em que a presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Luciana Silva Assis, solicita a prorrogação por mais 30 (trinta) dias a partir do dia 13 de dezembro de 2022, para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO POR MAIS **30 (TRINTA) DIAS**, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA PORTARIA Nº.025-FHFS-2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, PARA APURAÇÃO DOS FATOS APONTADOS NA SOLICITAÇÃO DE SINDICÂNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

Art.1º - Fica fixado o prazo de mais **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 13 de dezembro de 2022, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único: A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo com parecer técnico a Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, no prazo estipulado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de dezembro de 2022.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

